

DECRETO N° 21.360, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o inc. III do art. 2º do Decreto nº 21.180, de 28 de setembro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inc. III do art. 2º do Decreto nº 21.180, de 28 de setembro de 2021, conforme segue:

"Art. 2º

.....
III – Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES);

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de fevereiro de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.